**RESOLUÇÃO Nº 033/2021**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, MINISTRADO PELO COLÉGIO PATOENSE SANTO EXPEDITO, LOCALIZADO, NA RUA GODOFREDO DA C MEDEIROS Nº 201, BAIRRO CALIFÓRNIA, NA CIDADE DE PATOS/PB MANTIDO PELO COMPLEXO EDUCACIONAL PATOENSE LTDA, CNPJ 35.584.515/0001-60.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no 027/2021, exarado no Processo nº 0014458-4/2020, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Renovar** pelo período de 4 (quatro) anos autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho ministrado no Colégio, Ministrado no Complexo Educacional Patoense Limitada - ME, na cidade Patos - PB, mantido por Martinho Daniel Gomes, CNPJ 35.584.515/0001-60.

**Art. 2º**A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 18 de fevereiro de 2021

**ANTONIO ARRUDA DAS NEVES**

**Presidente em Exercício – CEE/PB**

**FERNANDO DUARTE LIRA**

**Relator**